

Decreto de 18 de Março de 1941.

Concede subvencão a uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cincoenta mil reis a Srta. Laira Caldart, professora da aula particular de Lageado Grande, no 8º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

José Bonifácio
Prefeito